



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.098”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de março de 2022, a servidora pública municipal **LUCIANA ZOTARELI LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Matrícula nº 2715, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, gratificação de 30% (trinta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 13.960, de 10 de abril de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração